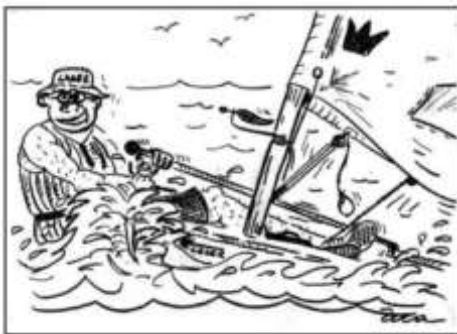




Yate Clube do Rio de Janeiro

COPA BRASIL MASTER



CLASSE LASER (STD., RAD e 4.7)

01, 02, 03 e 04 de agosto de 2019

RIO DE JANEIRO, RJ

EVENTO PREPARATÓRIO DO RIO MASTER 2020

AUTORIDADE ORGANIZADORA:



APOIO:



AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A série será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela da WS – World Sailing – 2017/2020,
- 1.2. Serão aplicadas as prescrições da CBVela (Confederação Brasileira de Vela) e da FEVERJ (Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro),
- 1.3. Serão observadas as determinações da ILCA (International Laser Class Association) e da ABCL (Associação Brasileira da Classe Laser),
- 1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.5. Em caso de conflito entre o Aviso e as Instruções, prevalecem as Instruções de Regata. Isto modifica a regra 63.7.

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora,

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os velejadores,
- 3.2. Cada velejador deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a Associação Brasileira da Classe Laser,
- 3.3. A Regata será aberta a todos os velejadores elegíveis da Classe **Laser** que tenham idade igual ou superior a 35 anos.
Categoria idade: PRÉ-MASTER: 35 a 44 anos; MASTER: 45 a 54 anos; GRAND MASTER: 55 a 64 anos GREAT GRAND MASTER: 65 em diante,
- 3.4. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (vela@icrj.com.br) ou na Secretaria do evento até às 13h do dia 01/08/19.

Av. Pasteur, 333 – Praia Vermelha – Cep: 22.290-240 – Rio de Janeiro – R.J

Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 – Tel: (21) 3223-7214 – E-Mail – vela@icrj.com.br



Yate Clube do Rio de Janeiro

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por velejador,
- 4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente do Yate Clube do Rio de Janeiro: Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46,

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 8 (oito) regatas programadas.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
01/08/2019	13h	Limite para confirmação de inscrições
	14h	Regatas
	Após as regatas	Happy Hour
02/08/2019	13h	Regatas
	Após as regatas	Happy Hour
03/08/2019	13h	Regatas
	Após as regatas	Happy Hour
04/08/2019	13h	Regatas
	16h	Limite de sinalização de partida
	17h	Cerimonia de Premiação

- 6.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dia 04 de agosto de 2019 será às 16:00h,
- 6.3. Estão programadas até duas regatas por dia, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista,
- 6.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo Objetivo
70	20	15	40

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 31 de julho de 2019.

8. LOCAL

- 8.1. A sede do evento será o Yate Clube do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, RJ.
- 8.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Yate Clube do Rio de Janeiro na Diretoria de Vela.
- 8.3. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara, nas raias de regata da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

9. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

- 9.1. É obrigatória a permanência dos barcos no Yate Clube do Rio de Janeiro do dia 01 ao dia 04 de agosto de 2019 enquanto não estiverem em regata.

10. PERCURSOS

- 10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Triangulo Olímpico.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada,
- 12.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série,
- 12.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte,
- 12.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13. PRÊMIO [NP][SP]

- 13.1 Prêmios serão conferidos da seguinte maneira:

- 1º 2º e 3º lugares na classificação geral na Classe Laser (Standard, Radial e 4.7)
- 1º 2º e 3º lugares de cada categoria: Pré Master, Master, Gran Master e Great Grand Master, desde que tenham no mínimo 5 barcos inscritos.

Av. Pasteur, 333 – Praia Vermelha – Cep: 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 – Tel: (21) 3223-7214 – E-Mail – vela@icryj.com.br



Iate Clube do Rio de Janeiro

14. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

14.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. MAIS INFORMAÇÕES

- **IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

E-mail: vela@icrj.com.br

- **ALUGUEL DE BARCOS:**

OCEAN BLUE

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro

Fone: 21 2295-4445 / 21 99162-6699 whatsapp

Site: www.oceanblue.com.br